



Hortolândia, 15 de outubro de 2020.

MI SMS Nº 324/2020

À

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
A/C Dra Elke Gomes Veloso

Ref.: Resposta ao Requerimento nº 296

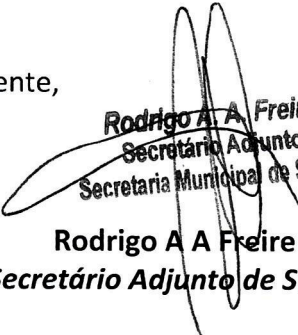
Ilustríssima Senhora,

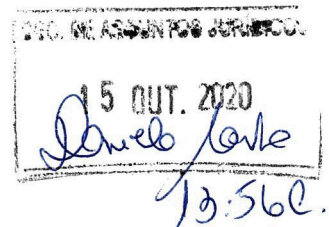
Em atenção ao formulado no Requerimento nº 296, no que tange a Secretaria Municipal de Saúde, vimos informar que atualmente a Unidade Básica de Saúde do Jd. Santa Esmeralda atende de forma eficiente a demanda populacional existente na área de abrangência.

A municipalidade habitualmente faz o dimensionamento de usuários dos equipamentos públicos de saúde e frente ao aumento busca os recursos orçamentários necessários para suprir as demandas de atendimento, salientando que tudo passa por novas pactuações de tetos de gastos com a saúde, junto aos outros entes, e de alteração das legislações orçamentárias vigentes.

Colocamo-nos a inteira disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Rodrigo A. A. Freire
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Saúde
Rodrigo A A Freire
Secretário Adjunto de Saúde





Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Hortolândia, 09 de outubro de 2020.

MI SMECT – GAB Nº 130/2020
Protocolo Web: 21657/2020

De: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Gabinete da Secretária

Para: Secretaria de Assuntos Jurídicos
Gabinete da Secretária

Assunto: Resposta ao Requerimento 296/2020.

Prezada Senhora,

Em atendimento ao Requerimento nº 287/2020, de autoria do ilustríssimo Senhor Vereador Paulo Pereira Filho, que requer informações sobre equipamentos de serviços públicos dos bairros Chácaras Assay e Jd. Santa Esmeralda.

A Secretaria de Educação, ciência e Tecnologia esclarece que:

1 - Em relação à estrutura das escolas da região do Jardim Santa Esmeralda e Chácaras Assay, todas atendem as demandas atuais, sendo que, se houver aumento da procura por vagas na região, providências serão tomadas para abertura de novas salas, visando garantir o atendimento dos alunos.

2 - Não compete a esta Secretaria.

3 - Não compete a esta Secretaria.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.


Sandra Mara Fagundes Freire
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia





MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA.
SETOR DE APROVAÇÃO

Hortolândia, 08 de outubro de 2020.

MI SMPUGE: 45/2020

Protocolo: 13183/2020

De: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica
Departamento de Planejamento Urbano – Setor de Gestão Urbanística

Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
A/C: Dra. Elke Gomes Veloso

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 296/2020

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. **296/2020**, o nobre Vereador Paulo Pereira Filho, requer informações sobre equipamentos de serviços públicos dos Loteamentos Chácaras Assay e Bairro Santa Esmeralda.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica através do **MI 45/2020**.

1. Prejudicado.
2. O Município de Hortolândia não tem legislação que regulamenta a exigência de contrapartida para aprovação de novos empreendimentos. Porém quando necessário a Administração Municipal, através da Secretaria de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica, solicita aos empreendedores a doação de equipamentos públicos e melhorias no sistema viário.
3. O Município de Hortolândia está participando do projeto ANDUS- “Apóio à Agenda Nacional de Desenvolvimento Urbano Sustentável no Brasil”, promovido pelo Ministério das Cidades, em parceria com o Ministério do Meio Ambiente – MMA e a *Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit* – GIZ GmbH – Agência Alemã de Cooperação Técnica Internacional. Dentro deste projeto estamos analisando e fazendo um diagnóstico dos impactos que a aprovação de novos empreendimentos trazem para o município. Após a conclusão do programa elaboraremos uma legislação de contrapartida, que permitirá a Administração Municipal exigir dos empreendedores as compensações necessárias.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Eng. Sérgio O. de Sousa

CREA: 5061927182-SP

Sec. de Planej. Urbano e Gestão Estratégica
Secretário Adjunto